



Volume 24

2019

Presidente Prudente/SP

INTERTEMAS	Presidente Prudente	v. 24	329 páginas	2019
------------	---------------------	-------	-------------	------

ISSN 1516-8158 (físico)  
ISSN 2176-848X (eletrônico)

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Reitora e Pró-Reitora Acadêmica: Zely Fernanda de Toledo Pennacchi Machado  
Pró-Reitora Financeira: Maria do Carmo de Toledo Pennacchi  
Pró-Reitora Administrativa: Maria Inês de Toledo Pennacchi Amaral

**REVISTA INTERTEMAS**

Linha editorial: Relações Sociais e Ambientais para uma Sociedade Inclusiva  
Temática: Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Periodicidade anual

**EDITORES**

Ana Carolina Greco Paes (TOLEDO PRUDENTE)  
André Simões Chacon Bruno (USP)  
Sérgio Tibiriçá Amaral (TOLEDO PRUDENTE)

**CONSELHO EDITORIAL**

Alfonso Jaime Martínez Lazcano (SNI-CONACYT)  
Daniel Brantes Ferreira (UERJ)  
Dennys Garcia Xavier (UFU)  
Felipe Rodolfo de Carvalho (UNEMAT)  
Haroldo de Araujo Lourenço da Silva (UFRJ)  
Paulo Eduardo D'Arce Pinheiro (TOLEDO PRUDENTE)  
Wladimir Brega Filho (FUNDINOPI)

**EQUIPE TÉCNICA**

Ana Carla dos Santos Barboza (Secretária –TOLEDO PRUDENTE)  
Daniela Mutti (Secretária –TOLEDO PRUDENTE)

**Versão eletrônica**

ISSN 2176-848X

Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/INTERTEMAS>

**Indexadores e Diretórios**

Latindex folio 14938

Sumários de Revistas Brasileiras código 006.064.819

**Permuta/Exchange/Échange**

Biblioteca "Visconde de São Leopoldo" – TOLEDO PRUDENTE

Praça Raul Furquim nº 9 – Vila Furquim

CEP 19030-430 – Presidente Prudente / SP

**Sítio eletrônico**

<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/INTERTEMAS>

**Contato**

Telefone: +55(18)3901-4004 E-mail: [nepe@toledoprudente.edu.br](mailto:nepe@toledoprudente.edu.br)

Intertemas: Revista da Toledo, v. 24 – 2019

Presidente Prudente: Centro Universitário "Antônio Eufrásio de Toledo".  
2019. 21cm Revista do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo  
de Presidente Prudente (SP)

1.Direito – Periódicos CDD – 340.5  
ISSN 1516-8158  
ISSN 2176-848X (eletrônico)

## Sumário/Contents

NOTA AO LEITOR.....	5
UMA BREVE ANÁLISE DO DISCURSO JURÍDICO A PARTIR DE ALGIRDAS JULIEN GREIMAS .....	6
<i>Alexandre Simão de Oliveira Cardoso</i>	
O CONCEITO DE REGRA:UMA ANÁLISE CRÍTICA DA OBRA DE FREDERICK SCHAUER .....	27
<i>Felipe Rodolfo de Carvalho</i>	
RAZÃO TÉCNICA E RAZÃO COMUNICATIVA: AINDA SOBRE O “ROMPIMENTO” DE HABERMAS COM A PRIMEIRA GERAÇÃO DA TEORIA CRÍTICA .....	44
<i>Jonathas Vinicius Figueiredo Moraes</i>	
REVOLUÇÃO NA <i>TERRA PLANA</i> : CINISMO E TRANSFORMAÇÃO ADIADA.....	69
<i>Gabriel Mota Maldonado</i>	
MANIFESTAÇÕES DE 2013 E A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DE 2018: UMA REVOLUÇÃO QUE NÃO DEU CERTO? .....	87
<i>Ana Carolina Greco Paes</i>	
A EVOLUÇÃO DO CONSTITUCIONALISMO NO BRASIL E NO MUNDO .....	105
<i>Ana Laura Perozo Bortolo</i> <i>Sérgio Tibiriça Amaral</i>	
A FORÇA FORMAL CONSTITUCIONAL DA CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	133
<i>Lucas Octavio Noya dos Santos</i>	
A JURISDIÇÃO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS: AS SENTENÇAS E FORÇA NORMATIVA.....	162
<i>Sérgio Tibiriça Amaral</i> <i>Ellãn Araújo Silva</i>	
A CAPACIDADE DO INCAPAZ NO DIREITO DE FAMÍLIA.....	190
<i>Jesualdo Eduardo Almeida Junior</i>	

INTERTEMAS	Presidente Prudente	v. 24	329 páginas	2019
------------	---------------------	-------	-------------	------

A NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO REAL DE LAJE E O DIREITO DE SUPERFÍCIE: UM INSTITUTO CRIADO PELA LEI 13465/17 ..209

*Jacqueline Letícia Stachwski Dalago*  
*Sarah Francine Schiriner*

CONCURSO DE PESSOAS EM ACIDENTE DE TRANSITO: UMA PROPOSTA DA ALTERAÇÃO DO LEGISLATIVA .....231

*Letícia Tavares Rodrigues*  
*Douglas Barbosa da Silva*  
*Guilherme Bittencourt Martins*

SUBORDINACIÓN DE LA DEMOCRACIA INSTRUMENTAL A LOS DERECHOS HUMANOS .....254

*Alfonso Jaime Martínez Lazcano*

LAS ANTINOMIAS DISCIPLINARES EN LA COMPRESIÓN JUDICIAL DE LA PRUEBA EXPERTICIAL ANTROPOLÓGICA .....287

*Jacobo Mérida Cañaverál*

LA PROMESA INCUMPLIDA DE LOS DERECHOS SOCIALES ....300

*Talita Garza*  
*Luís Gerardo Rodríguez Lozano*

## NOTA AO LEITOR

É com grande satisfação que oferecemos aos nossos leitores a 24ª edição da revista INTERTEMAS, que no ano de 2019 comemora 20 anos de existência.

Nessa edição comemorativa, citamos o professor Doutor Sebastião Jorge Chammé, fundador da revista INTERTEMAS, que, versando sobre a mesma, escreveu no ano de 1999 o seguinte: “todos os textos aqui contidos, um a um, estarão revelando ao leitor, a magia que tão bem a linguagem escrita é capaz de revelar”.

Seguimos, inspirados pela lição do Prof. Dr. Chammé, procurando entregar aos leitores artigos que reflitam discussões acadêmicas de qualidade. Todos artigos foram escritos por mestres e/ou doutores, sendo que quatro deles foram acompanhados de discentes orientandos destes pós graduados. A revista INTERTEMAS procura dar voz aos discentes que têm se empenhado em suas pesquisas.

Nesta edição comemorativa, foi dado enfoque à visão crítica do direito, abordada em artigos que tratam sobre a filosofia do direito, direitos humanos e direito civil. Contamos também com três artigos estrangeiros produzidos por pós graduados da Universidade Autônoma do México.

Por fim, buscando ampliar a divulgação e o acesso à pesquisa, esta edição sela a transição das revistas físicas para a plataforma digital como meio de divulgação da revista INTERTEMAS.

Desejamos a todos e todas uma ótima leitura.

A Comissão Editorial

INTERTEMAS	Presidente Prudente	v. 24	329 páginas	2019
------------	---------------------	-------	-------------	------

**RAZÃO TÉCNICA E RAZÃO COMUNICATIVA: AINDA SOBRE O  
“ROMPIMENTO” DE HABERMAS COM A PRIMEIRA GERAÇÃO DA  
TEORIA CRÍTICA<sup>1</sup>**

MORAIS, Jonathas Vinicius Figueiredo<sup>2</sup>

**RESUMO:** Pretende-se neste artigo cuidar da questão da “ruptura” da obra de Jürgen Habermas com o conjunto de trabalhos de seus antecessores no Instituto de Pesquisa Social. Na contramão de concepções que consideram que tal circunstância foi determinada pela vinculação do autor ao tema da democracia, ou que tal “rompimento” decorreu do abandono dos interesses ou princípios hegel-marxianos, defendemos que a real mudança de rumo em sua obra ocorreu com o ensaio “Técnica e ciência como ‘ideologia’”, onde a partir de um novo quadro teórico, fundado nas categorias “trabalho” e “interação”, ele propõe uma releitura do desenvolvimento da sociedade capitalista, sem perder de vista, no entanto, o espírito crítico. Tal demonstração será feita a partir da reconstrução do “debate” entre Habermas e Marcuse acerca do conceito weberiano de racionalização social, desenvolvido naquele ensaio e nos textos “Industrialização e capitalismo na obra de Max Weber” e “Ideologia da sociedade industrial”, de Marcuse.

**Palavras-chave:** Teoria crítica; Racionalidade técnica; Racionalidade comunicativa; Jürgen Habermas; Herbert Marcuse.

**ABSTRACT:** This article aims to address the issue of the “break” of Jürgen Habermas’s work with the set of works of his predecessors at the Institute for Social Research. Contrary to conceptions that consider that such circumstance was determined by the author’s attachment to the theme of democracy, or that such “disruption” would have resulted from the abandonment of hegelian-marxian interests or principles, we argue that the real change of direction in his work occurred with the essay “Technology and science as ‘ideology’”, where from a new theoretical framework, based on the categories “work” and “interaction”, he proposes a rereading of the development of capitalist society, without losing sight, however, of the critical spirit. This demonstration will be made from the reconstruction of the “debate” between Habermas and Marcuse about the weberian concept of social rationalization, developed in that essay and in Marcuse’s “Industrialization and capitalism in the work of Max Weber” and “One-dimensional man”.

---

<sup>1</sup> O tema do presente artigo foi parcialmente abordado em tópico de minha dissertação “Os Modelos de Democracia de Axel Honneth e Rainer Forst: Teoria Crítica e Filosofia Política”, defendida em dezembro de 2018 no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sob orientação do Professor Dr. Eduardo Carlos Bianca Bittar”.

<sup>2</sup> Mestre em Filosofia e Teoria Geral do Direito USP e funcionário do TRT SP.

**Keywords:** Critical theory; Communicative reason; Technical reason; Jürgen Habermas; Herbert Marcuse.

## 1 INTRODUÇÃO

Há duas ideias sobre a obra de Jürgen Habermas bastante difundidas no meio teórico-científico: 1) a de que o tema da democracia, em sua articulação com a noção de esfera pública, é uma constante em seu trabalho; 2) a de que ele provocou uma ruptura interna na tradição de pensamento conhecida como “Teoria Crítica” ou “Escola de Frankfurt”<sup>3</sup>. Tomadas por si, ambas as afirmações encontram um lastro bastante plausível na história intelectual do autor, porém parece necessário demarcar sua real extensão, contextualizando-as e dando o alcance de seu sentido, para que não se recaia em derivações equivocadas bastante comuns no meio acadêmico, como a presunção de que a vinculação do filósofo ao tema da democracia tenha sido a razão definitiva para a referida ruptura. Ou mesmo de que esta tenha significado o simples abandono, por parte do autor, dos interesses ou princípios hegelo-marxianos que animavam e davam unidade aos trabalhos da primeira geração<sup>4</sup>.

O tema da democracia, de fato, acompanha a trajetória de Habermas desde seus primeiros passos no Instituto de Pesquisa Social (*Institut für Sozialforschung*) da Universidade de Frankfurt, quando ele ainda

---

3 Como afirma Marcos Nobre, quando falamos em Teoria Crítica, ao menos três ordens de coisas se colocam em nosso espectro de referência: “um campo teórico, um grupo específico de intelectuais filiados a esse campo teórico e inicialmente reunidos em torno de uma instituição determinada (o Instituto de Pesquisa Social)” (NOBRE, 2011, P. 21-22). A expressão “teoria crítica” consolidou-se como forma principal de designação do conjunto de trabalhos desenvolvidos em conexão com o Instituto de Pesquisa Social (*Institut für Sozialforschung*), ligado à Universidade de Frankfurt na Alemanha, especificamente a partir do momento em que Max Horkheimer assumiu sua direção, na década de 30, e instituiu o programa de pesquisa interdisciplinar inspirado por princípios hegelo-marxianos. Já “Escola de Frankfurt”, como ressalta Rolf Wiggershaus (2006, p. 689), é o nome pelo qual a Teoria Crítica ficou conhecida na década de 60, após os trabalhos de alguns de seus integrantes, como Jürgen Habermas e Herbert Marcuse, terem se popularizado junto aos movimentos de estudantes.

4 Conforme Martin Jay, três interesses hegelo-marxianos orientaram o programa teórico-crítico frankfurtiano: a) um interesse na integração entre filosofia e análise social; b) um interesse no método dialético hegeliano, configurado em termos histórico-materialistas; c) e um interesse “em explorar a possibilidade de a práxis humana transformar a ordem social” (JAY, 2008, p. 84-85).

era assistente de Theodor Adorno. Isso pode ser verificado, por exemplo, no trabalho de juventude denominado “O estudante e a política”, que teve por base um projeto de pesquisa empírico, desenvolvido em parceria com Christoph Oehler e Friedrich Welts (WIGGERSHAUS, 2006, p. 582 et seq), cujo propósito era, a partir da análise de opinião, determinar o potencial democrático existente no meio estudantil. Foi inclusive sua propensão à defesa de uma ideia “radicalizada” de democracia - no sentido social - que serviu de estopim para seu desentendimento com Max Horkheimer, um dos fundadores do Instituto, que via na leitura habermaseana uma porta de entrada para regimes autoritários. Suas palavras em carta endereçada a Theodor Adorno foram enfáticas:

A palavra revolução é substituída – provavelmente sob sua influência – pela ‘transformação da democracia formal em democracia concreta, da democracia liberal em democracia social’, mas o ‘potencial’ que deve agir politicamente nesse processo não poderia, na imaginação do leitor médio, realizar-se por métodos democráticos. Como, com os diabos, o povo que é ‘mantido acorrentado... por uma sociedade burguesa de Estado de Direito’ pode ter acesso à pretensa sociedade política para a qual ele está “maduro há muito tempo”, segundo H., a não ser pela violência? Tais profissões de fé são inaceitáveis no relatório de pesquisas de um instituto que vive dos subsídios públicos dessa sociedade carcerária<sup>5</sup>

Habermas, no entanto, sempre se manteve firme na convicção de que a investigação teórica sobre as possibilidades de superação das formas de dominação social estaria condicionada pelo marco democrático. Assim é que em 1961 ele volta a tocar no tema em seu livro “Mudança estrutural da esfera pública” (HABERMAS, 2014), onde investigou as possibilidades de aprofundamento da democracia em uma sociedade industrial conformada politicamente como Estado Social de Direito. O parâmetro de sua pesquisa foi

---

5 Carta de Horkheimer a Adorno, Montagnola, em 27 de setembro de 1958, *apud* WIGGERSHAUS, 2006, p. 589. Stefan Müller-Doohm observa que Habermas, ao contrário do que se costuma pensar, não tinha grande convivência com Horkheimer, de modo que, embora tivesse um vago conhecimento de sua animosidade para consigo, só veio a ter ciência do conteúdo depreciativo dessa carta após a morte do fundador da Teoria Crítica (MÜLLER-DOOHM, 2014, p. 86).



o conceito de esfera pública, tipo ideal que ele desenvolveu a partir da análise da formação de um público crítico na sociedade civil europeia do século XVIII. Na origem dessa forma social, não obstante ela reproduzisse as características excludentes da sociedade burguesa, Habermas enxergou pontos positivos e imprescindíveis para a consecução do que considerava uma democracia efetiva, com destaque para a sua capacidade de exercer influência e mesmo moldar a atuação do poder estatal.

Leonardo Avritzer assinala que o conceito de esfera pública já representou, dentro da vertente crítica, “uma transição no nível do próprio conceito de racionalidade, na medida em que [...] a associação intrínseca entre racionalidade e dominação enquanto componente da civilização ocidental, tal como suposta por Adorno e Horkheimer, é posta em questão” (AVRITZER, 1999, p. 177). Isso, contudo, não impediu que Habermas realizasse uma avaliação bastante negativa da evolução dessa categoria no decorrer do século XX. Para ele, com a emergência do Estado intervencionista, o público pensante teria se desfeito em um público consumidor de cultura, a política haveria sido absorvida pela propaganda de massa, e os limites entre esfera estatal e esfera privada teriam chegado a um nível avançado de esfacelamento.

A leitura habermaseana dessa etapa histórica é sintetizada nos seguintes termos por Thomas Maccarthy:

A ‘mudança estrutural experimentada pela esfera pública burguesa’, seu eclipse como instituição política, foi acompanhada de uma despolitização da massa da população e de uma privatização das necessidades e dos interesses. No lugar de uma discussão geral e irrestrita das questões práticas, parece se registrar uma tendência irresistível ao exercício burocratizado do poder, complementado por uma esfera pública reduzida a espetáculo e a eleições periódicas (MCCARTHY, 1998, p. 35, n.t).

Portanto, não foi esse livro em especial o responsável pela distinção mais profunda da abordagem de Habermas com relação à produção teórica dos demais integrantes da “Escola de Frankfurt”, os quais também viam com muitas reservas o caráter democrático das democracias burguesas no

capitalismo pós-liberal. Isso veio a ocorrer somente em 1968, com o ensaio “Técnica e ciência como ideologia”, publicado em livro de mesmo nome<sup>6</sup>, que, entre outras coisas, significou uma tentativa de superar o quadro categorial da tradição crítica que remontava à Marx, sobretudo a centralidade da categoria trabalho (NOBRE, 2014). Outro ponto de destaque foi a importância que a sociologia weberiana passou a ter para Habermas a partir deste texto – não obstante a profunda reinterpretação a que ela é submetida, sobretudo com relação ao conceito de racionalização social -, funcionando como chave de leitura da evolução das sociedades sob um duplo aspecto: “como uma explicação da passagem das sociedades tradicionais para as sociedades modernas e como processo de modernização no quadro de sociedades onde já domina o modo de produção capitalista” (NOBRE, 2014, p. 16).

Tais mudanças foram realizadas a partir da discussão do papel assumido pela ciência e pela técnica – concebidas como forças produtivas pela tradição marxista – no capitalismo sob o Estado de bem-estar social. Herbert Marcuse, representante da primeira geração frankfurtiana, que em momento anterior também havia se ocupado desse tema, foi colocado na posição de interlocutor privilegiado no texto, especialmente por sua crítica à tese weberiana da racionalização social (MARCUSE, 1998) - em cujo conceito de racionalidade o filósofo vislumbrava um conteúdo político inconfesso, uma apologia à dominação capitalista fundada no imperativo do progresso técnico-científico. Como argumenta Nobre (2014, p. 16), o diálogo teórico com Marcuse serviu de fio condutor para o desdobramento da argumentação habermaseana, inclusive em seu percurso pelas teorias sociológicas de Marx e Weber, servindo também, podemos afirmar, para delimitar suas proximidades e distanciamentos quanto a seus antecessores no Instituto de Pesquisa Social.

Tendo isso em mente, a seguir retomaremos a cadeia argumentativa principal construída nessa “discussão”, no intuito de oferecer, a partir dela, uma perspectiva mais aproximada do que teria sido o novo caminho proporcionado por Habermas à tradição crítica. Nesse sentido, primeiramente

---

<sup>6</sup> Outros trabalhos como “Teoria e Práxis” e “Conhecimento e Interesse”, desse mesmo período, tornaram-se marcos importantes na consolidação de Habermas como um grande intelectual alemão. Contudo, “Técnica e ciência como ideologia” se revelou um divisor de águas dentro de sua própria obra.

apresentaremos a crítica marcuseana à racionalidade técnica, especificamente aquela esboçada em seus “Industrialização e capitalismo na obra de Max Weber” e “Ideologia da sociedade industrial”, cuja abordagem supera o tema da estrutura econômico-social, alcançando a própria questão da democracia na sociedade capitalista. Em seguida reconstruiremos a argumentação habermaseana empreendida no ensaio “Técnica e ciência como ideologia”, destacando os passos que o levaram a esboçar um novo quadro categorial para o campo de investigações teórico-críticas. Como se perceberá, isso não significou um simples abandono dos pilares hegelo-marxianos, mas se tratou de uma atualização dos mesmos – o que é recorrente em seu trabalho –, por um lado, em razão dos novos desafios colocados ao pensamento crítico com as mudanças trazidas pelo capitalismo pós-liberal ou tardio; por outro, para adequá-los à sua gradual convicção teórica acerca da fundamentalidade do conceito de interação – comunicação -, tanto para o nível da reflexão propriamente filosófica, quanto para o nível do pensar sobre as ações e as estruturas sociais.

## **2 MARCUSE E A CRÍTICA DA RAZÃO TÉCNICA**

Conforme Marcuse, o conceito de racionalidade de Weber, especificamente o que ele utilizava para designar o desenvolvimento da sociedade ocidental na modernidade, traria os seguintes elementos característicos:

1. matematização progressiva da experiência e do conhecimento, que, partindo das ciências naturais e de seus êxitos estrepitosos, abrange as demais ciências e o próprio “modo de vida” (quantificação universal);
2. insistência na necessidade de experimento racional e de provas racionais na organização da ciência, bem como no “modo de vida”; e
3. o resultado dessa organização, que é decisivo para Max Weber, a saber: o surgimento e a consolidação de uma organização universal de funcionários instruída por especialização técnica, que se converte em “poder mágico absolutamente inevitável de toda a nossa existência (MARCUSE,1998, p. 116).

O caráter abstrato, matematizado, dessa racionalidade, denominada por Weber "formal", poderia ser identificado tanto no modo de trabalho do campo científico, guiado pelo imperativo da pureza lógico-conceitual - e, desse mesmo modo, da neutralidade de valores -, quanto na estrutura de desenvolvimento da economia capitalista, em que as chances de lucro poderiam ser traduzidas em fórmulas numéricas, e objetivos humanos apareceriam apenas como variáveis dentro do cálculo de ganhos empresariais. Além disso, a forma de dominação social vinculada ao aparelho burocrático-administrativo obteria na sociologia weberiana a condição de parâmetro da máxima eficiência e da objetividade proporcionadas pelo processo ocidental de racionalização.

Essa aproximação weberiana entre racionalidade formal e sistema de produção capitalista foi um dos maiores alvos da objeção de Marcuse, que via nela um claro viés apologético. Na leitura do teórico crítico, a economia socialista planificada, por exemplo, apresentava um caráter muito mais promissor em termos de calculabilidade do que a versão capitalista-liberal, por não encontrar limitações em dois fatos históricos específicos: a) o interesse privado das empresas; 2) a separação entre propriedade dos meios de produção e trabalho "livre". Tais limites não eram ignorados por Weber, que, abstraindo de sua natureza histórico-material, tratou-os como "requisitos técnicos", imprescindíveis ao progresso industrial. Ou seja, o controle individual do empresário sobre os meios e o processo de produção representariam para o sociólogo alemão uma evolução técnica trazida pelo processo de industrialização, da qual não se poderia mais abrir mão. Pelo contrário, ele deveria se transformar em modelo de eficiência disciplinar produtiva, aplicável a toda a sociedade.

Acerca da articulação histórica destes fatores com a razão técnica, a reflexão de Marcuse, citando o próprio Weber, é contundente:

A figura 'formal mais racional' do cálculo capitalista é aquela em que o homem e seus objetivos entram somente como grandezas variáveis no cálculo de chances de ganho e de lucro. Nessa racionalidade formal a matematização é desenvolvida até chegar ao cálculo com a *negação da vida* real: como risco extremo da morte por inanição ela se converte entre os

despossuídos em estímulo do agir econômico: 'Para não-proprietários normalmente o estímulo decisivo para todo agir econômico em situações de interação econômica é: a) a coação do risco de total ausência de suprimento para si próprio e para os dependentes pessoais (filhos, mulheres, eventualmente pais) cujo sustento tipicamente o indivíduo assume [...]' (MARCUSE, 1998, p. 122).

A razão formal weberiana se converteria então, na leitura do teórico crítico, em razão concreta, em pressuposto de eficiência universal do domínio capitalista, levando-o a designá-la criticamente como razão tecnológica: "produção e transformação de material (humano e de coisas) por meio do *aparato* construído metódica e cientificamente com vista à eficiência calculável, cuja racionalidade organiza e controla coisas e homens, fábrica e burocracia de funcionários, trabalho e tempo livre" (MARCUSE, 1998, p. 122). Essas aporias da sociologia weberiana refletiam, para Marcuse, o espírito de seu próprio tempo. Tratar elementos materiais do capitalismo como necessidades tecnológicas não seria algo simplesmente acidental, mas reproduziria o próprio caráter ideológico e legitimatório da tecnologia na sociedade capitalista. Nesse sentido, também para Marcuse, a dominação sobre coisas e pessoas se apresentaria como um elemento subjacente à racionalidade técnica do moderno capitalismo industrial, fazendo com que sua preocupação também recaísse sobre outro elemento importante no arcabouço teórico weberiano: a dominação burocrática.

A burocracia cumpriria o papel, crucial para o processo de racionalização, de funcionalizar socialmente a máxima eficiência da produção industrial, de expandi-la para toda a sociedade. Distinguindo-se por ser uma forma de dominação objetiva, fundada no próprio corpo burocrático, no próprio aparelho, tendo na especialização do saber, ou profissionalização, uma de suas características mais importantes, o que ainda lhe conferiria, conforme Weber, validade em diversos âmbitos institucionais. Na visão de Marcuse, a expansão funcional da burocracia, juntamente com o capitalismo industrial, constituiria "[...] a reificação (*Verdinglichung*) da razão – reificação *como* razão -, apoteose da reificação" (MARCUSE, 1998, p. 122). Ápice que, no entanto, encontraria um limite em sua própria natureza, pois, tratando-se o aparelho

burocrático de mero meio, não lhe seria possível estabelecer suas próprias finalidades ou bases de valores, implicando sua subordinação a um poder exterior.

Nesse último ponto, segundo a reconstrução do teórico crítico, conectar-se-ia outra espécie de dominação, a carismática, que Weber conceituava como aquela fundada nas qualidades pessoais daquele que exerce o controle. Embora aparentemente contraditória, essa ligação se revelaria condizente com a concepção weberiana de racionalização social, porque, nas palavras de Marcuse, “se a racionalidade se concretiza na administração e *somente nela*, então o poder legislador precisa ser *irracional*” (MARCUSE, 1998, p. 127). Para Weber, o carisma só se tornaria uma forma de dominação permanente, rotinizada, caso se associasse a outras formas de dominação com esse potencial, como a legal-burocrática ou a tradicional (WEBER, 2000, t.1., p. 161). E na sociedade moderna teria sido com relação à primeira destas que o carisma teria se associado, de modo que, conforme Marcuse:

[...] o que começa como carisma do indivíduo e de seu séquito pessoal se completa na dominação de um aparelho burocrático de funções e direitos adquiridos, em que os dominados em termos do carisma se convertem em ‘súditos’ regulares, cumpridores de suas obrigações e pagadores de impostos (MARCUSE, 1998, p. 129).

No entanto, o “nivelamento” imposto pela racionalidade técnico-formal da administração de massas poderia apresentar um efeito indesejado para essa relação. Isso porque traria em sua raiz uma tendência democratizante, igualitária, subversiva da dominação que o aparelho burocrático visava garantir. E a solução “técnica” historicamente desenvolvida no capitalismo, com vistas a dar conta desse conflito, foi encontrada, segundo o próprio Weber, na democracia plebiscitária, “[...] em que as massas periodicamente depõem seus líderes e lhes determinam a política – em condições preestabelecidas e bem controladas pelos líderes” (MARCUSE,

1998, p. 128)<sup>7</sup>.

Na sociologia weberiana, portanto, a democracia plebiscitária foi apresentada como uma espécie de dominação carismática rotinizada (WEBER, 2000, t.1., 176-177), um mecanismo de manipulação de massas, não obstante a aparente tendência democratizante, e assimiladora do contraste de classes, inscrita na igualdade de direito de eleição. Bem à frente de seu tempo, ressaltava Marcuse, Weber teria desvelado o caráter ideológico da democracia moderna, tornando transparente o fato de que o nivelamento proporcionado pelo aparelho burocrático se resumiria à situação do grupo de dominados em sua condição de massa, subordinada ao grupo que, de fato, controlaria o funcionamento da administração burocrática. Desse modo, o destino da sociedade terminaria atrelado ao correto funcionamento das instituições capitalistas e burocráticas, circunstância que, na síntese do teórico crítico, conformaria-se como “dependência total do funcionamento de um aparelho onipresente que se converte ‘em fundamento de toda ordem’, de maneira que o aparelho ele próprio já não é posto em questão” (MARCUSE, 1998, p. 129).

Em face desse quadro, foi que Marcuse sustentou o caráter ideológico do conceito de racionalidade técnica, por retirar qualquer possibilidade de reflexão dos grupos subordinados ao domínio do aparelho burocrático e das organizações capitalistas. O requisito de legitimidade dessas instituições se limitaria à mera necessidade de seu “funcionamento correto”, ou de forma tecnicamente adequada, sem que fosse possível questionar diretamente os fundamentos reais da dominação. E tal engessamento da crítica, cujo início mais evidente remontaria à segunda metade do século XIX, teria se tornado ainda mais drástico no capitalismo tardio do século XX, em que os próprios espaços privados se encontrariam devassados pela ideologia da técnica. Nessa direção segue o profundo diagnóstico de tempo de Marcuse, exibido em seu “Ideologia da sociedade industrial”:

As conquistas do progresso desafiam tanto a condenação como a justificação ideológicas; perante o tribunal dessas conquistas, a ‘falsa consciência’ de sua

---

<sup>7</sup> Nas palavras de Marcuse, a “democracia plebiscitária é a expressão política da irracionalidade convertida em razão” (MARCUSE, 1998, p. 128).

racionalidade se torna a verdadeira consciência. Essa absorção da ideologia pela realidade não significa, contudo, o 'fim da ideologia'. Pelo contrário, em sentido específico, a cultura industrial avançada é *mais* ideológica do que sua predecessora, visto que, atualmente, a ideologia está no próprio processo de produção. Esta proposição revela, de forma provocadora, os aspectos políticos da racionalidade tecnológica prevalecente. O aparato produtivo e as mercadorias e serviços que êle produz 'vendem' ou impõem o sistema social como um todo. Os meios de transporte e comunicação em massa, as mercadorias casa, alimento e roupa, a produção irresistível da indústria de diversões e informação trazem consigo atitudes e hábitos prescritos, certas reações intelectuais e emocionais que prendem os consumidores mais ou menos agradavelmente aos produtores e, através destes, ao todo. Os produtos doutrinam e manipulam; promovem uma falsa consciência que é imune à sua falsidade. E, ao ficarem esses produtos benéficos à disposição de maior número de indivíduos e de classes sociais, a doutrinação que êles portam deixa de ser publicidade; torna-se um estilo de vida. (...) Surge assim um padrão de *pensamento e comportamento unidimensionais* no qual as idéias, as aspirações e os objetivos que por seu conteúdo transcendem o universo estabelecido da palavra e da ação são repelidos ou reduzidos a termos desse universo. São redefinidos pela racionalidade do sistema dado e de sua extensão quantitativa (MARCUSE, 1967, p. 32).

Desse modo é que a razão técnico-formal se tornaria razão político-material, não sendo para o teórico crítico apenas o caso de que determinados fins ou valores exteriores se uniriam posteriormente a um mecanismo originalmente neutro, mas estes, de fato, participariam da construção histórica do conceito de racionalidade formal e, juntamente com ele, do de técnica. Conforme suas próprias palavras, "[...] a técnica é sempre um projeto sócio-histórico; nela encontra-se projetado o que uma sociedade e os interesses nela dominantes pretendem fazer com o homem e com as coisas. Uma tal 'finalidade' da dominação é 'material', e nesta medida pertence à própria forma da razão técnica" (MARCUSE, 1998, p. 132). Por isso Marcuse veio a levantar a tese de que uma transformação qualitativa dessa sociedade passaria por uma transformação qualitativa da própria técnica (MARCUSE, 1967, p. 37; MARCUSE, 1998, p. 134).



### 3 TÉCNICA, CIÊNCIA E AÇÃO COMUNICATIVA

Habermas concordou em parte com essa análise crítica marcuseana, aderindo à sua tese de que a ciência e a técnica teriam adquirido também, a partir do século XIX, a função de legitimar a dominação no capitalismo pós-liberal. Por outro lado, rejeitou a compreensão de que os referidos mecanismos, cujo enlace impulsionou o desenvolvimento das forças produtivas<sup>8</sup> na modernidade, tivessem historicamente se amalgamado com as relações de dominação capitalistas, formando assim uma totalidade perversa. Em tal leitura Habermas identificou problemas análogos, em termos de pressupostos conceituais, aos que também estariam presentes na descrição weberiana dos processos de racionalização social desencadeados na transição para a modernidade. Sua tese era de que seria necessário o desenvolvimento de um novo quadro sociológico para se estabelecer uma interpretação adequada dessa última etapa da evolução social e, da mesma forma, permitir a realização de um diagnóstico correto de tempo presente.

Portanto, começando pelos argumentos que Habermas opôs à tese de Marcuse, podemos dizer que seu ponto de partida consistiu em uma releitura antropológica do conceito de técnica, com forte inspiração na obra de Arnold Gehlen. Segundo sua versão:

[...] a espécie humana teria projetado, no âmbito dos meios técnicos, cada um dos componentes elementares da esfera funcional da ação racional com respeito a fins, os quais se encontravam inicialmente fixados ao organismo humano, aliviando-se dessa forma de suas funções correspondentes. As funções do aparelho locomotor (mãos e pernas) seriam as primeiras a serem reforçadas e substituídas, depois as de geração de

---

<sup>8</sup> As noções de força produtiva e relação de produção são bastante caras ao pensamento marxiano e Habermas as utiliza invariavelmente no texto em análise. Portanto, vale a pena transcrever a síntese feita por Oliveira e Quintaneiro: “[...] o conceito de forças produtivas refere-se aos instrumentos e habilidades que possibilitam o controle das condições naturais para a produção, e seu desenvolvimento é em geral cumulativo. O conceito de relações sociais de produção trata das diferentes formas de organização da produção e distribuição, de posse e tipos de propriedade dos meios de produção, bem como e que se constituem no substrato para a estruturação das desigualdades expressas na forma de classes sociais. O primeiro trata das relações homem/natureza e o segundo das relações entre os homens no processo produtivo” (OLIVEIRA; QUINTANEIRO, 2009, p. 36).

energia (do corpo humano), seguidas pelas funções do aparelho sensitivo (olhos, orelhas, pele) e, finalmente, as funções do centro de controle (do cérebro) (HABERMAS, 2014a, p. 83-84).

No trecho transcrito é possível perceber que Habermas sobrepôs à referida abordagem antropológica uma associação entre o conceito de técnica e o conceito de ação racional com respeito a fins, proveniente da sociologia weberiana – com relação ao qual o filósofo da segunda geração frankfurtiana estabelecia um paralelo com a categoria hegel-marxiana do trabalho social. Desse modo, o desenvolvimento da técnica, independentemente de uma fase histórica específica, manteria seu caráter substitutivo das funções do organismo humano relacionados à razão teleológica, levando Habermas a concluir que não faria sentido pensar em uma técnica qualitativamente distinta enquanto não fosse possível falar em uma alteração da própria natureza humana, ou enquanto a satisfação de nossas necessidades continuasse a depender do trabalho social. Para ele, a real alternativa à técnica existente não seria outra técnica, mas sim uma estrutura diversa de ação que, assim como o trabalho, também se relacionasse ao conjunto de atributos ligados ao desenvolvimento geral da espécie humana.

Foi desse modo que Habermas introduziu a noção de interação, traçando o primeiro esboço de um quadro categorial dualista, que posteriormente constituiria a base de sua teoria social madura, a “teoria da ação comunicativa”. Nos termos desse esquema, de um lado teríamos a categoria do trabalho ou da ação racional com respeito a fins, dividida, por sua vez, em duas subcategorias: a) ação instrumental e b) escolha racional, ou ação estratégica. A primeira corresponderia ao comportamento guiado por regras técnicas, cujo modo de funcionamento consistiria na observação de eventos, na elaboração de prognoses e na opção entre meios adequados para a obtenção de um controle eficiente da realidade, podendo os prognósticos estabelecidos serem confirmados ou não sob o escrutínio do mundo real. Por seu turno, a escolha racional consistiria no estabelecimento de estratégias, ou na escolha entre comportamentos alternativos, a partir de regras de preferência (sistemas de valores) e máximas gerais, dependendo seu sucesso da correta dedução a partir desses parâmetros.

No lado oposto desse quadro se situaria a categoria da ação comunicativa, definida por Habermas como uma forma de interação simbolicamente mediada ou, em outros termos, um agir baseado na comunicação linguística cotidiana. A orientação para esse tipo de ação não adviria, portanto, do cálculo racional de meios ou da correta dedução de estratégias, mas das expectativas recíprocas de comportamento engendradas por normas socialmente válidas e intersubjetivamente reconhecidas, cujo descumprimento atrairia, do ponto de vista do comportamento externo, a incidência de sanções. Comparando as duas espécies de agir, o filósofo da segunda geração ressaltou que:

Enquanto a validade (*Geltung*) de regras técnicas e estratégias depende da validez (*Gültigkeit*) de seus enunciados nos termos da verdade empírica ou da correção analítica, a validade de normas sociais apenas pode ser fundada na intersubjetividade de um entendimento acerca das intenções e assegurada por meio do reconhecimento geral das obrigações. Em cada um desses casos, a violação de regras possui consequências diferentes. Um comportamento **incompetente**, que infringe regras técnicas ou estratégias corretas está condenado *per se* à falta de êxito; sua 'punição', por assim dizer, encontra-se inscrita no fracasso perante a realidade. Um comportamento **desviante**, que infringe normas válidas, suscita sanções vinculadas às regras apenas exteriormente, isto é, através de convenções. As regras aprendidas da ação racional com respeito a fins nos conferem a disciplina de **habilidades**, enquanto as normas internalizadas nos promovem **estruturas de personalidade**. As habilidades nos tornam capazes de resolver problemas e as motivações nos permitem agir em conformidade às normas. (HÄBERMAS, 2014a, p. 91)

De posse desse novo quadro categorial, Habermas pôde desenvolver sua percepção de que uma releitura de certos pressupostos sociológicos fundamentais seria necessária para que se conseguisse entender corretamente o significado do caráter político-justificatório da ciência e da técnica no capitalismo avançado. Isso porque, como já foi dito, sua hipótese era de que seriam equivocadas análises como a de Marcuse, para quem as forças produtivas teriam formado uma unidade político-social com as relações de dominação, encontrando-se completamente corrompidas, condição que,

ainda segundo a visão marcuseana, somente poderia ser superada pela “revolução” da técnica e da ciência.

Essa tese, segundo Habermas, decorreria de uma profunda incompreensão quanto à diversidade de natureza existente entre os tipos de ação e racionalidade que alimentam o sistema de trabalho social e aqueles tipos de ação e racionalidade que impulsionam a construção e manutenção do quadro institucional da sociedade. A abordagem weberiana do processo de racionalização social também sofreria, conforme o filósofo da segunda geração, dessa unilateralidade em termos de leitura. Isso porque teria se limitado a explicar as mudanças sociais verificadas com a passagem para – e durante – a modernidade como um efeito exclusivo da pressão exercida pelo processo de expansão das forças produtivas, ou da ação racional com respeito a fins, sobre o quadro institucional regulador das relações sociais. Não considerando, assim, o papel da racionalidade própria das instituições nesse processo, ou como as mudanças produzidas nas formas de vida socioculturais receberam impulso da nova constelação formada a partir das duas espécies de racionalidade e não apenas de uma delas.

É interessante que, de acordo com Habermas, o próprio Weber haveria percebido a existência de uma outra categoria de racionalização social quando formulou a noção de “desencantamento ou secularização das imagens de mundo”. Na sua ótica esta remeteria à perda do caráter vinculante das interpretações de mundo de tipo tradicional (místicas, religiosas ou metafísicas) - fundadas em uma visão central e abrangente, bastante efetiva na legitimação das formas de dominação -, substituídas no processo de modernização pelos padrões de racionalidade com respeito a fins. Habermas explicou esse movimento de transformação do seguinte modo:

As imagens de mundo e as objetivções tradicionais perdem 1. seu poder e sua validade **como** mito, **como** religião pública, **como** ritual tradicional, **como** metafísica justificadora e como tradição incontestável. Ao invés disso, elas se transformam em 2. credos e éticas subjetivas, as quais asseguram a obrigatoriedade privadas das modernas orientações de valores ('ética protestante'); e são reelaboradas como 3. construções que permitem ao mesmo tempo uma crítica à tradição e uma reorganização dos materiais dela liberados

segundo princípios de direito formal e da troca de equivalentes (direito natural racional). A legitimidade fragilizada da tradição é substituída por novas formas de legitimação, as quais, por um lado, resultam da crítica ao dogmatismo das interpretações tradicionais do mundo e reivindicam um caráter científico e, por outro lado, cumprem funções de legitimação subtraindo relações fáticas do poder de análise e da consciência pública. É assim que nascem as **ideologias** em sentido estrito: elas substituem as legitimações tradicionais da dominação ao se apresentarem com a pretensão da ciência moderna e se justificarem como crítica da ideologia. As ideologias possuem a mesma origem que a crítica da ideologia. Nesse sentido, não podem existir "ideologias" pré-burguesas. (HABERMAS, 2014a, p. 100-101).

Essa forma de racionalização, segundo o filósofo frankfurtiano, seria imposta "de cima para baixo", a partir da quebra, no limiar entre a sociedade tradicional e a sociedade moderna, da supremacia legitimatória das valorações antes situadas no "céu" da tradição cultural. Por sua vez, o impulso social desencadeador dessa transformação viria daquilo que ele chamou de racionalização "de baixo para cima", correspondente à expansão das forças produtivas, ou dos sistemas de ação racional com respeito a fins, sobre o domínio das antigas tradições culturais, que, no entanto, haveria apresentado características peculiares nesse novo período histórico. Conforme supôs, as transformações no quadro institucional da sociedade, ocasionadas pela pressão exercida pelos sistemas de ação racional com respeito a fins, configurariam o modo comum de evolução da espécie, não se tratando, por conseguinte, de uma característica específica da modernidade - ponto de vista que Habermas atribuía a Weber. A real singularidade dessa nova formação, erguida sobre o terreno do modo de produção capitalista e, no passo seguinte, do desenvolvimento técnico-científico da atividade industrial, vigoraria no caráter contínuo e sem freios da expansão das forças produtivas<sup>9</sup>, o que segundo ele não poderia ser percebido em períodos anteriores.

---

<sup>9</sup> Essa leitura, de que a sociedade capitalista teria como característica fundamental a expansão permanente das forças produtivas, Habermas afirmou ter sua raiz na teoria marxiana sobre o capitalismo, razão pela qual ele também acompanhava o diagnóstico de que esta dinâmica levaria à ocorrência sucessiva de crises econômicas. Por exemplo, HABERMAS, 2014a, p. 99.

Para explicar melhor essas relações, Habermas ampliou o alcance de seu par conceitual trabalho-interação do nível da ação para o nível das estruturas sociais. Nesse sentido, ele afirmou haver dois tipos básicos de formação social – submetidas por ele ao rótulo comum de “sistemas” - que se distinguiriam conforme apresentassem uma maior predominância da ação comunicativa ou da ação racional com respeito a fins. Primeiramente, então, haveria o quadro institucional ou mundo da vida sociocultural, correspondente a um complexo de normas formadas a partir de contextos de ação comunicativa, geradoras de expectativa recíprocas de comportamento e imunizadas a partir da previsão de sanções. Em segundo lugar estariam os subsistemas racionais com respeito a fins, não sujeitos, em primeiro plano, a regulações normativas, mas sim a máximas da ação racional voltada à obtenção de êxito, de que o aparato estatal e o sistema econômico seriam os maiores exemplos. Como aponta Honneth (HONNETH, 2009a, p. 372-373), nesse modelo habermasiano a sociedade foi tratada como um sistema normativo compreensivo - institucionalmente estruturado, portanto - onde estariam conectados tanto os subsistemas sociais fundados na interação, como a família, quanto os subsistemas racionais com respeito a fins. Com relação a estes últimos, Habermas argumentou que “somente por meio de sua institucionalização pode ser obtida a garantia de que se atenham com certa probabilidade às regras técnicas ou a estratégias esperadas”. (HABERMAS, 2014a, p. 93.)

Retomando a análise histórico-social que Habermas fez do processo de racionalização, ele ainda defendeu que, sob o modo de produção capitalista, as interpretações tradicionais de mundo teriam sido substituídas, em seu papel de legitimação da dominação, por elementos constituídos sobre o solo da ação instrumental. Na fase do capitalismo liberal, esta função teria sido assumida pela promessa de justiça nas relações de troca, cuja origem estaria relacionada ao próprio aparecimento da instituição do mercado, onde, de um lado, proprietários privados realizavam o intercâmbio de mercadorias – produtos do trabalho social - e, de outro, o trabalhador colocava “em circulação” sua força de trabalho, sua única mercadoria suscetível a troca. No entanto, fez a ressalva de que essa legitimação fundada na ideologia da troca

justa, embora tivesse sua razão de existir vinculada ao domínio do trabalho e tenha surgido a partir da confrontação por este da racionalidade comunicativa que animava as imagens místicas, religiosas e cosmológicas de mundo, valeu-se de recursos proporcionados pela ação comunicativa para se constituir.

Quanto a este último ponto, vale notar que o filósofo frankfurtiano, inspirado pelas lições do jovem Hegel – fonte em que ele também se apoiou para desenvolver o quadro categorial fundado nos conceitos de trabalho e interação<sup>10</sup> -, via na ideia de reciprocidade nas relações de troca, e seus desdobramentos institucionais, uma conjunção entre ação instrumental e ação comunicativa, não obstante chamasse atenção para a função apenas de suporte desempenhada pela última. Nesse sentido, em uma sociedade em que as antigas relações políticas de dominação deram lugar a relações econômicas de produção, fundadas na propriedade privada, a ideologia da troca justa – “substituindo relações fáticas do poder de análise e da consciência pública” (HABERMAS, 2014a, p. 100) – cumpriria o papel político indireto de legitimar a dominação, ao mesmo tempo em que o intercâmbio dos produtos do trabalho alcançava sua institucionalização através do contrato e de sua regulamentação pelo Direito privado burguês.

Portanto, defendia Habermas, somente após o advento da modernidade, e das mudanças estruturais nas formas de legitimar a dominação que esta implicou, a noção de ideologia poderia ser adequadamente empregada para designar o fenômeno social que se tornou conhecido a partir da crítica da economia política de Marx, a saber: “[...] a aparência de liberdade com a qual o instituto jurídico do livre contrato mascarava as relações de poder subjacentes às relações de trabalho assalariado” (HABERMAS, 2014a, p. 102). Aspecto fundamental que não teria recebido a devida consideração de Weber, motivando a crítica de Marcuse ao seu conceito abstrato de racionalização, que, em vez de explicitar, voltaria “a ocultar o conteúdo de classe específico dessa adaptação do quadro institucional ao progresso dos subsistemas de ação racional com respeito a fins” (HABERMAS, 2014a, p. 102).

---

<sup>10</sup> Cf. HABERMAS, 2014b, sobretudo p. 60 et. seq.

A partir do final do século XIX, contudo, novas mudanças estruturais significativas teriam ocorrido quanto ao sistema de produção capitalista com repercussões importantes para o quadro institucional da sociedade. Duas tendências de desenvolvimento teriam se consolidado, descritas por Habermas do seguinte modo:

1. Um crescimento do intervencionismo estatal, o qual procura assegurar a estabilidade do sistema; e 2. uma interdependência crescente da pesquisa e da técnica, que transformou a ciência na principal força produtiva. Ambas as tendências destroem aquela constelação entre quadro institucional e os subsistemas de ação racional com relação a fins que distingue o capitalismo em sua fase liberal. Com isso deixam de existir condições de aplicação relevantes para a economia política na versão que Marx havia concebido, com razão, em vista do capitalismo liberal. A chave para a análise da nova constelação encontra-se, segundo penso, na tese fundamental de Marcuse de que a técnica e a ciência assumem hoje também a função de legitimar a dominação” (HABERMAS, 2014a, p. 103).

Ele, de certa maneira, encampou a tese de Frederick Pollock sobre o capitalismo de estado<sup>11</sup>, afirmando que “os riscos de disfuncionalidade sistêmica de um capitalismo abandonado a si mesmo” (HABERMAS, 2014a, p. 103) teriam conduzido a uma repolitização do quadro institucional da sociedade. Este não mais se resumiria a um sistema de direito privado constituído no solo das relações de produção, mas refletiria um crescente intervencionismo estatal nas diversas esferas da vida, que, mediante políticas

---

<sup>11</sup> O economista Frederick Pollock fez parte da primeira geração da “Escola de Frankfurt”, integrando o círculo mais próximo a Horkheimer. Sua tese do “capitalismo de estado” (POLLOCK, 1941) exerceu bastante influência sobre os trabalhos de seus colegas, como Adorno, Horkheimer e Marcuse. De forma muito resumida, sua ideia era de que, após a crise econômica de 1929, a esfera econômica da sociedade teria se submetido ao controle técnico-racional do Estado. Não seriam mais as “leis espontâneas” do mercado que determinariam a produção e a distribuição, mas o controle burocrático-estatal. A hipótese de que Habermas também teria sofrido alguma influência dessa proposta teórica é levantada, por exemplo, por Marcos Nobre (1998, p. 32) e Rúrion Melo (2013, p. 248) que, no entanto, chamam atenção para o fato deste, na contramão de Adorno e Horkheimer, recusar a transposição do diagnóstico da tendência totalitária do capitalismo de estado para as ordens políticas conformadas como Estado de Bem-estar social. Nesse sentido, Habermas teria adotado a distinção de Pollock entre um capitalismo de estado totalitário e um capitalismo de estado democrático, tipos ideais entre os quais seriam possíveis nuances.



sociais e econômicas, manteria a valorização do capital e controlaria a ameaça de crise. Com isso, sustentou ele, alguns elementos importantes que orientaram as diversas abordagens da tradição crítica marxiana teriam perdido sua validade para a leitura do desenvolvimento social, como a ideologia da troca justa, esvaziada com a adoção ostensiva de corretivos estatais como modo de contraposição aos desequilíbrios e mazelas da sociedade capitalista.

O lugar da legitimação da dominação, nas palavras do filósofo, haveria sido “ocupado por um *programa compensatório* orientado não pelas consequências sociais da instituição do mercado, mas por uma atividade estatal que compensa as disfunções da livre-troca” (HABERMAS, 2014a, p. 105), seguindo desde o estabelecimento de um sistema de seguridade social até a manutenção das possibilidades de ascensão econômica do indivíduo. Nesse contexto, dizia Habermas, a política teria assumido um caráter negativo, deixando de se orientar por finalidades práticas para se ater à correção de problemas técnicos, ou seja, à correção de disfuncionalidades sociais provocadas pela dinâmica de crises do subsistema econômico.

Tal desenvolvimento ainda abrangeria aquilo que Habermas chamou de “despolitização” das massas populares, correspondente à desconexão entre as esferas da política estatal e da discussão pública, com a primeira ficando reservada à opinião de técnicos ou especialistas. Nesse ponto, acompanhando Marcuse, ele argumentou que o afastamento sem resistência das massas da esfera pública política, com a manutenção de sua lealdade ao subsistema burocrático estatal, teria amparo não só na carga de legitimação gerada por programas compensatórios, mas também na função “ideológica” assumida pela técnica e pela ciência no capitalismo tardio.

Sua leitura foi no sentido de que, na transição para o capitalismo tardio, a cientificização da técnica haveria se consolidado como importante tendência de desenvolvimento, impulsionada pela pesquisa industrial de grande escala. Esta, fomentada sobretudo pelo Estado no domínio militar, transmitiria os saberes aí alcançados para o domínio civil, alavancado sua produtividade e transformando o progresso técnico-científico na primeira força produtiva – que Habermas, recorrendo a termos marxianos, afirmou ter se tornado independente da força de trabalho dos produtores imediatos,

constituindo-se em fonte autônoma de mais-valia<sup>12</sup>, portanto. A partir desse contexto haveria se configurado o seguinte quadro:

A forma privada de valorização do capital e o critério de distribuição das compensações sociais, para garantir a lealdade das massas, são mantidos *como tais* fora da discussão. Desse modo, embora ainda dependa da variável mais importante do sistema, a saber, o crescimento econômico, o progresso quase autônomo da ciência e da técnica aparece como variável independente. E assim se configura uma perspectiva segundo a qual a evolução do sistema social *parece ser* determinada pela lógica do progresso técnico e científico. [...] Quando, no entanto, essa aparência se impõe de modo efetivo, a recomendação propagandística sobre o papel da técnica e da ciência pode esclarecer e legitimar por que o processo de formação democrática da vontade perdeu nas sociedades modernas sua função perante questões práticas e 'deve' ser substituído por decisões plebiscitárias acerca da composição *pessoal* do conjunto de administradores. (HABERMAS, 2014a, p. 105)

Habermas extrapolou, como se vê, a tese tecnocrática do campo científico – em voga na época – para o campo social, tratando-a como uma forma ideológica efetiva de dominação. Seu êxito se basearia na capacidade de retirar da consciência da massa populacional a diferença existente entre o quadro institucional e os subsistemas racionais com respeito a fins, estimulando um comportamento adaptativo às orientações técnicas provenientes destes últimos, em detrimento do potencial prático-emancipatório presente na interação linguística cotidiana e nas suas normas – âmbito cada vez mais erodido pelo avanço da razão técnica. Conforme ainda afirmou, “a dominação ostensiva de um Estado autoritário se vê progressivamente

---

<sup>12</sup> Sobre a noção de mais-valia, explica BOTTOMORE: “A teoria do valor-trabalho revela que a fonte da mais-valia na produção do sistema capitalista é o trabalho não remunerado dos trabalhadores [...]. Em média, um trabalhador produz em um dia (ou em uma hora, ou em qualquer unidade de tempo de trabalho) um certo *valor* em dinheiro, mas o salário que recebe é o equivalente apenas a uma fração desse valor. Assim, o operário recebe o equivalente a apenas uma parte do dia de trabalho, e o valor produzido na outra parte, não remunerada, é a mais-valia. A forma do salário obscurece esse fato, dando a impressão de que o trabalhador recebe por todas as horas trabalhadas, mas, do ponto de vista da teoria valor-trabalho, uma fração de trabalho é realizada sem que o trabalhador receba um equivalente e, portanto, não é paga”. (BOTTOMORE, 2012, p. 338).

substituída pelas pressões manipuladoras da administração técnico-operacional” (HABERMAS, 2014a, p. 111).

Na década seguinte à publicação do texto em epígrafe, Habermas aprofundaria sua elaboração do quadro categorial fundado em duas formas de ação e racionalidade, dando-lhe maior complexidade – refinando, por exemplo, os conceitos de mundo da vida e sistema - e submetendo-o ao chamado “giro linguístico-pragmático”. Que significou para o pensamento habermaseano a intensificação da importância da interação linguística como chave interpretativa dos bloqueios à emancipação humana e das possibilidades de sua superação, com a adoção em seu núcleo teórico de uma pragmática formal ou universal da linguagem<sup>13</sup>. Além disso, ele atualizaria seu diagnóstico de tempo, passando do enfoque no caráter ideológico assumido pela técnica e a ciência no capitalismo pós-liberal para uma releitura da tese marxiana sobre as crises sociais – embora isso já estivesse em alguma medida presente no ensaio de 1968 (NOBRE, 2014, p. 29). Segue nessa direção a conhecida ideia de uma “colonização” das esferas do mundo da vida – cultura, instituições e estruturas da personalidade -, que estariam submetidas originalmente à lógica da reprodução simbólica, pela lógica dos meios poder e dinheiro. Assim, em síntese apertada, fenômenos como a “burocratização” e a “monetarização” representariam patologias da modernidade, caracterizando um empobrecimento da comunicação cotidiana guiada pela normatividade fraca do entendimento mútuo.

Abordar estas ideias ultrapassa os objetivos do presente texto, que buscou apenas dar os contornos reais da “ruptura” da obra habermaseana com a primeira geração da Teoria Crítica. Basta aqui sua referência, de modo a

---

<sup>13</sup> Honneth sintetizou essa mudança habermaseana da seguinte maneira: “Habermas chegou à premissa fundamental de sua teoria por via de um estudo da filosofia hermenêutica e da análise linguística de Wittgenstein; aí aprendeu que os sujeitos humanos estão *ab initio*, isto é, desde sempre, unidos uns aos outros na busca da compreensão pela língua (*sprachliche Verständigung*). A forma de vida dos seres humanos distingue-se por uma intersubjetividade enraizada nas estruturas da língua; portanto, para a reprodução da vida social, a busca da compreensão mútua graças à língua representa um pressuposto fundamental, o mais importante mesmo.” (HONNETH, 1999, p. 538). Foram muitas as influências que conduziram Habermas a essa virada linguística em sua teoria crítica, podendo-se destacar a filosofia da linguagem de Wittgenstein e o interacionismo simbólico do pragmatista G.H. Mead.

ênfatisar sua conexão com o ensaio “Técnica e ciência como ‘ideologia’”, assim como a importância que este teve para a continuidade da obra do autor. Ademais, ter feito transparecer em nossa reconstrução argumentativa a continuidade dessa tradição de pensamento pelo trabalho de Habermas, não obstante a perda de centralidade da categoria trabalho a partir de sua intervenção, sendo correto afirmar que, no mínimo, ele herdou da primeira geração alguns de seus princípios fundamentais – compartilhados de forma geral pelo hegelianismo de esquerda -, como o comprometimento com um interesse emancipatório e a consciência crítica do contexto histórico-social e de aplicação política da teoria (Honneth, 2009b).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho procurou lidar com a questão da “ruptura” da obra de Jürgen Habermas com o conjunto de trabalhos de seus antecessores no Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt, que levou-se a falar em uma primeira e uma segunda geração da Teoria Crítica. Tendo em vista serem corriqueiras afirmações de que tal circunstância haveria sido determinada pela vinculação do autor ao tema da democracia, buscamos argumentar que esta não teria sido, de fato, a razão definitiva. O fator determinante, segundo defendemos, foi a proposta do autor de ampliar o quadro categorial da tradição crítica, inserindo a ação comunicativa junto à categoria trabalho, o que implicou uma releitura das teorias sociológicas de Marx e de Weber. Nesse processo também tentamos explicitar que, apesar da mudança de rumo teórico com relação à primeira geração frankfurtiana, Habermas se manteve ao espírito dessa tradição.

Levando em conta que mencionada ruptura ocorreu, conforme argumentamos, a partir do ensaio “Técnica e ciência como ideologia”, onde Marcuse aparece como interlocutor privilegiado, nós recuperamos esse “debate” buscando reconstruir, primeiramente, a crítica marcuseana ao conceito de racionalização de Max Weber, onde, segundo Habermas, a categoria social do “trabalho” manteria equivocadamente sua centralidade. Nesse processo também apontamos como para o filósofo da primeira geração,

ciência e técnica, tidas historicamente como forças produtivas, teriam assumido um caráter ideológico no capitalismo pós-liberal – ou industrial, como ele preferia.

No passo seguinte, apresentamos o que consideramos os principais argumentos de Habermas para propor uma mudança substancial na leitura da evolução da sociedade, com a introdução da dupla categorial “trabalho” e “interação”, que o levou também a reinterpretar o processo de modernização e a evolução da sociedade capitalista. Desse modo ele pôde levantar a tese de que mudanças estruturais verificadas com a passagem do capitalismo liberal para o capitalismo tardio implicaram também novas formas de legitimação da dominação, como o caráter “ideológico” da técnica, perspectiva que ele compartilhou com Marcuse. Tais modificações nos rumos de sua teoria, contudo, não parecem ter feito desaparecer de seu trabalho alguns daqueles princípios fundamentais que guiaram os trabalhos de seus antecessores, como o interesse na emancipação social e a autoconsciência crítica de seu próprio tempo por parte da teoria.

## REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. Teoria crítica e teoria democrática: do diagnóstico da impossibilidade da democracia ao conceito de esfera pública. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 53, 1999, p. 167-188.

HABERMAS, Jürgen. Técnica e ciência como “ideologia”. In: HABERMAS, Jürgen. *Técnica e ciência como “ideologia”*. Trad. Felipe Gonçalves Silva. São Paulo: Editora UNESP, 2014, p. 75-132.

\_\_\_\_\_. Trabalho e interação: comentários sobre a Filosofia do Espírito de Hegel em Jena. In: HABERMAS, Jürgen. *Técnica e ciência como “ideologia”*. Trad. Felipe Gonçalves Silva. São Paulo: Editora UNESP, 2014, p. 35-74.

HONNETH, Axel. *Crítica del Poder: fases em la reflexión de una Teoría Crítica de la sociedad*. Trad. por Germán Cano. Madrid: A. Machado Libros, 2009a.

\_\_\_\_\_. Crítica reconstrutiva de la sociedad com salvedad genealógica: sobre a ideia de la “crítica” en la Escuela de Frankfurt. In: HONNETH, Axel. *Patologías de la razón: historia y actualidad de la teoría crítica*. Trad. por Griselda Mársico. Buenos Aires/Madrid: Katz, 2009b, p. 53-63.

\_\_\_\_\_. Teoria Crítica. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Orgs.). *Teoria Social Hoje*. Trad. por Gilson César Cardoso de Sousa. São Paulo: Editora UNESP, 1999, p. 503-552.

JAY, Martin. *A imaginação dialética: história da Escola de Frankfurt e do Instituto de Pesquisas Sociais, 1923-1950*. Trad. por Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

MARCUSE, Herbert. *Ideologia da sociedade industrial*. Trad. Giasone Rebuá. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

\_\_\_\_\_. Industrialização e capitalismo na obra de Max Weber. In: MARCUSE, Herbert. *Cultura e Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998, v.2, p. 113-136.

MCCARTHY, Thomas. *La teoría crítica de Jürgen Habermas*. Trad. por Manuel Jimenez Redondo. 4. ed. Madrid: Editorial Tecnos, 1998.

MELO, Rúrion. *Marx e Habermas: teoria crítica e os sentidos da emancipação*. São Paulo: Saraiva, 2013.

MORAIS, Jonathas Vinicius Figueiredo. 2019. *Os Modelos de Democracia de Axel Honneth e Rainer Forst: Teoria Crítica E Filosofia Política*. 129 f. Dissertação de Mestrado em Direito. São Paulo: USP.

MÜLLER-DOOHM, Stefan. *Habermas: a biography*. Trad. por Daniel Steuer. Cambridge: Polity Press, 2016.

NOBRE, Marcos. *A dialética negativa de Theodor Adorno: a ontologia do estado falso*. São Paulo: Iluminuras, 1998.

\_\_\_\_\_. Apresentação à edição brasileira. In: HABERMAS, Jürgen. *Técnica e ciência como ideologia*. Trad. Felipe Gonçalves Silva. São Paulo: Editora UNESP, 2014, p. 11-31.

\_\_\_\_\_. *A Teoria Crítica*. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de Oliveira; QUINTANEIRO, Tânia. Karl Marx. In: QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de Oliveira. *Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, p. 27-65.

POLLOCK, Frederick. State Capitalism: its possibilities and limitations. *Studies in Philosophy and Social Science*, IX, 2, 1941, p. 200-225.

WIGGERSHAUS, Rolf. *Escola de Frankfurt: história, desenvolvimento teórico, significação política*. Trad. do alemão por Lilyane Deroche-Gurgel. Trad. do francês por Vera Azambuja Harvey. Rio de Janeiro: Difel, 2006.